

Cauma vai disciplinar o uso do solo

Medida consta do decreto que estabelece as áreas de preservação do Plano

O governador José Aparecido anunciou ontem que deverá encaminhar, no início de 1988 ao Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma), anteprojeto de Lei que vai definir o uso do solo. A medida está prevista no decreto 10.829 que estabelece as áreas de preservação do Plano Piloto. A entrevista do Governador começou com uma hora de atraso. O cerimonial do GDF teve de improvisar cerca de 50 poltronas e cadeira para acomodação de jornalistas, secretários e presidentes de estúdios.

José Aparecido disse que a decisão da Unesco obteve "repercussão" mundial. "Concedi entrevistas inclusive às agências internacionais de notícias", relatou. Ele classificou de "decisiva importância" a declaração do Plano Piloto de Brasília como patrimônio cultural da humanidade e lembrou ser a primeira vez que um "bem contemporâneo" recebe distinção do Comitê do Patrimônio Mundial.

O Governador previu que o tombamento da cidade vai facilitar a negociação com organismos internacionais para repasses de recursos

financeiros. E citou como exemplo o empréstimo de 200 milhões de dólares que o GDF pediu ao BID para as obras de despoluição do Lago Paranoá e ampliação da rede de captação do sistema de abastecimento de água potável.

— Acredito que a distinção da Unesco vai ampliar as possibilidades de obtenção do empréstimo — disse Aparecido. O Governador rebateu críticas segundo as quais o tombamento do Plano Piloto vai engessar e inibir o desenvolvimento da cidade. "Isto é uma falácia (fraudulento, enganoso)", afirmou.

Aparecido observou que a preservação prevista no decreto 10.829 atinge apenas a manutenção das características originais do Plano Piloto, conforme projeto urbanístico de Lúcio Costa. O secretário de Viação e Obras, Carlos Magalhães, afirmou que a medida vai garantir a qualidade de vida da população de Brasília.

O Governador acusou a "especulação imobiliária" de ser contrária ao tombamento da cidade. "Decretei um muro na boca dos especuladores", comparou Aparecido, acrescentando que a cidade "continuará a crescer. Ficar contra a declara-

ção é o mesmo que ficar contra a mãe do ano", observou Aparecido.

O Governador anunciou também durante a entrevista coletiva a regularização do prêmio Oscar Niemeyer de Arquitetura promovido pelo GDF em convênio com o Ministério da Cultura. Os critérios serão divulgados até o próximo dia 15, data em que o arquiteto comemora 80 anos. A deputada Márcia Kubitschek distribuiu ontem nota oficial — "O Mundo reconhece enfim a Obra de JK" — na qual afirma sentir-se "profundamente emocionada" com a decisão da Unesco.

Construção civil crescerá

O fato de Brasília ser um patrimônio cultural da humanidade poderia causar uma retração no setor de construção civil no Plano Piloto? O diretor-presidente da empresa que mais possui lotes comerciais e residenciais na cidade, Luiz Estevão Neto, do Grupo OK, garante que não. Ele assegura que o título não prejudica em nada a construção civil, e sim a "tentativa de mudar drasticamente a concepção arquitetônica e urbanística da cidade".

Para Luiz Estevão, a construção civil continuará crescendo em Brasília, dentro das normas e filosofia arquitetônica e urbanística da cidade, já que há ainda muito espaço livre para ser construído. Acredita que a inclusão de Brasília como patrimônio cultural da humanidade impedirá sua desfiguração, "que é muito comum no País. Se alguém tinha a idéia de mudar drasticamente a concepção de Brasília, felizmente, terá que ir para outro lugar".

Segundo Luiz Estevão, a medida é importante e positiva para Brasília, já que em termos de concepção a cidade tem dois significados urbanísticos e arquitetônicos. O primeiro porque foi construída numa época de criatividade da cultura brasileira. E segundo, porque a cidade reflete uma época em que o Brasil estava vivendo um período de confiança e credibilidade.

"No final da década de 50 uma congregação de fatores fez o Brasil crescer em termos de auto-afirmação e Brasília é um dos pilares onde essa auto-afirmação se firmou", ressaltou o empresário, lembrando ainda que Brasília cresceu num

prazo recorde sem sofrer distorções. Para ele, a partir de agora, a cidade estaria sempre correndo o risco de perder tudo o que foi preservado e sua inclusão como patrimônio cultural da humanidade irá contribuir significativamente para sua preservação.

FURTADO

O ministro da Cultura, Celso Furtado, considera que a Unesco, ao declarar Brasília Patrimônio Cultural da Humanidade, reconheceu uma das grandes criações do homem contemporâneo. "É uma enorme honra para nós, brasileiros", assinou.

Segundo Furtado, a capital federal representa algo que "rarissimamente acontece na história dos homens" — a convergência da oportunidade com a genialidade. Segundo ele, nem sempre uma geração produz um conjunto de homens excepcionais no terreno da criatividade e, quando isso ocorre, a capacidade desses homens é normalmente subutilizada.

— Difícilmente se apresenta a um arquiteto a possibilidade de se conceber uma cidade e a outro grande arquiteto a oportunidade de plasmar edifícios e construções públicas que lhe permitam poder dizer tudo o que quer. Isso ocorreu em Brasília, com Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Bruno de Giorgi, Ceschiatti. Todos estes homens se encontraram e tiveram a oportunidade, dada raramente aos gênios, de dar tudo o que podiam. E o resultado está aí. Pertence à humanidade e é brasileiro — destacou.



Márcia Kubitschek: emoção

Processo para o tombamento começou em 85

A decisão de elevar Brasília a esta categoria é consequência de um processo que começou há dois anos, em dezembro de 1985, quando o governador José Aparecido, durante viagem a Paris, solicitou à Unesco a inclusão da cidade na lista do Patrimônio da Humanidade — ao lado das brasileiras Ouro Preto, Olinda e do Centro Histórico de Salvador.

Em 1986, um grande dossiê acompanhou o requerimento formal encaminhado à Unesco. Em fins de junho passado, durante reunião do Icomos (Conselho Internacional de Monumentos e Sítios), um órgão não governamental formado por consultores especializados em patrimônio internacional, e que dá assessoria técnica à Unesco, o caso de Brasília foi discutido.

Em princípio, o parecer era favorável, mas os consultores consideraram que não havia garantias locais suficientes que assegurassem a preservação das características arquitetônicas e urbanísticas da cidade. O Comitê do Patrimônio Mundial acautou este parecer e decidiu adiar o estudo do caso.

Tão logo foi informado desta decisão, o governador tomou as providências que considerou necessárias para garantir a preservação de Brasília. Em 14 de outubro de 1987, assinou o decreto 10.829, regulamentando a chamada Lei Santiago Dantas (Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960). Esta simples medida foi considerada satisfatória pelo organismo mundial e permitiu a decisão tomada segunda-feira em Paris.

PRECEDENTES

Na realidade, a inclusão de Brasília na seleta lista das cidades consideradas "patrimônio mundial" era apenas uma questão de tempo. No final do ano passado, o Icomos, através do seu relator, professor Leon Pressouyr, expediu aos representantes do Patrimônio Mundial, da Unesco, parecer favorável ao tombamento de Brasília.

Em seu relatório, o professor Leon destacava Brasília como um fato incontestavelmente maior dentro da história do urbanismo. E, na sua reunião do dia 26 de junho passado, o Bureau do Comitê do Patrimônio Mundial decidiu incluir Brasília entre os bens recomendados para a inscrição na lista do Patrimônio Cultural.

A Unesco, contudo, é uma instituição bastante rigorosa quando trata de incluir alguma cidade como Patrimônio Mundial. O Bureau estabeleceu uma condição para a preservação de Brasília: as autoridades brasileiras deveriam adotar uma legislação própria para assegurar a salva-guarda da criação urbanística de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer.

O atendimento desta exigência do Bureau ocorreu com o Decreto 10.831, assinado em 14 de outubro passado por José Aparecido, regulamentando o artigo 38, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, referente à preservação da concepção urbanística de Brasília. Uma das principais referências para a elaboração do Decreto foi o texto "Brasília Revisitada", do arquiteto Lúcio Costa.

No Decreto estão registradas as linhas mestras que nortearam as ações para a preservação do projeto original de Brasília. A inclusão de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade representa a garantia da preservação, tanto em termos de respaldo político quanto em termos de recursos materiais.



Valmir Campello: sugestão



Pompeu de Souza: cobrança

Márcia: JK choraria se fosse vivo

A deputada Márcia Kubitschek (PMDB-DF) não conseguiu ontem controlar a emoção e chorou muito depois que, da tribuna da Constituinte, fez um discurso sobre a importância do tombamento de Brasília pela Unesco. Filha do idealizador e construtor da cidade, Márcia disse que este é momento muito especial e emocionante para ela, afirmando: "com toda a certeza que, se vivo, de alegria e emoção, Juscelino também choraria".

A deputada considerou tão importante a decisão da Unesco de reconhecer Brasília, "a mais jovem capital do mundo, com apenas 27 anos", como patrimônio cultural da humanidade, que fez questão de registrar o fato nos anais do Congresso Constituinte. "Foi uma demonstração de que o mundo inteiro reconheceu o trabalho de uma geração, não apenas o sonho de meu pai, mas de todos que vieram para este sertão e ajudaram a construir esta cidade".

Mas nem todos os parlamentares que integram a bancada do DF no Congresso Nacional ficaram emocionados como a filha de Juscelino. O senador Pompeu de Souza (PMDB), por exemplo, apesar de se manifestar

"totalmente a favor do tombamento", acha, contudo, que a preservação não deve se limitar apenas ao Plano Piloto e "tampouco poderia ser determinada por um simples decreto, abandonando-se estudos que vinham sendo feitos por um Grupo de Trabalho criado para esse fim".

Esta é também a preocupação do deputado Valmir Campello (PFL). "A medida é muito boa, mas precisava ser mais discutida com a comunidade. Assunto de tamanha importância, mas também de tamanha responsabilidade, deveria ao menos ter sido discutido com a bancada de representantes do povo de Brasília no Congresso e ter passado pela Comissão do DF no Senado", afirmou o deputado.

A pouca divulgação do documento assusta também o deputado Augusto Carvalho (PCB). De uma forma geral, ele acha que a medida é "providencial, pois protege a cidade contra a especulação imobiliária, a ganância dos que querem construir arranha-céus em Brasília. Mas, pessoalmente, ele diz que gostaria de ser informado se isso não significaria o engessamento da cidade".

MAIORIA PERMANECE ALHEIA AO ASSUNTO

Brasília já é patrimônio cultural da humanidade, mas seus habitantes (ou mesmo os visitantes) sequer sabem ao certo o que isso representa. A princípio, a maioria se mostra favorável ao título conquistado pela capital, na esperança de que efetivamente venha contribuir com a beleza da cidade, ou melhorar as condições de vida da população. Quando se fala em preservação, as posições se dividem. Alguns opinam que o Plano Piloto deve ser mantido exatamente como é, e outros, principalmente os mais jovens, acham que a cidade ainda tem muito que crescer e, obviamente, mudar.

"Concordo, sim. Acho que Brasília tem muitas coisas bonitas e interessantes, que não existem em outras cidades. Não conheço muito esse decreto e acho que só algumas coisas devem ser tombadas. Outros pontos têm que mudar, para não prejudicar o crescimento da cidade. Especulação será gerada de qualquer jeito". Ricardo Miranda, piloto.

"Ser um patrimônio cultural da humanidade será positivo para a cidade e sua população. Haverá mais ação no sentido de preservar nosso espaço, o verde e os monumentos. É uma raridade tornar uma cidade tão nova. Para os habitantes também será ótimo, porque, como patrimônio, Brasília terá que ser melhor cuidada." Alfredo Leonardo, aposentado.

"Concordo plenamente com o tombamento. Acho que Brasília deve ser preservada do jeito que foi construída. Não ser que isso provoque muita burocracia para se construir novos prédios. Ai, vai atrapalhar. Quanto à especulação, acredito que não vai aumentar. Ser decretada patrimônio cultural é um reconhecimento". Cleusa Barsanti Silva, artesã e restauradora.

"Acho importante Brasília ser declarada um patrimônio cultural. Sua arquitetura reflete a cultura brasileira. Brasília é um tipo de cidade toda estruturada, que dá melhores condições de vida às pessoas. Isso tudo tem que ser preservado para que não se transforme em uma cidade como as outras, sem planejamento". Jefferson Kleves, radista.

"Não estou muito por dentro desse assunto, mas acho que não será muito bom. Brasília tem muito que mudar ainda. Tudo bem que algumas coisas devam ser preservadas, mas o resto precisa ser renovado, crescer. Tem muito engenheiro e arquiteto aí querendo criar, mudar, e fica preso porque aqui tudo tem que seguir um padrão". Anísia Botelho, estudante.

"Não sei bem o que isso quer dizer, mas acho ótimo. Vai ser uma boa por vários fatores, a começar pelo fato de que a cidade será melhor cuidada. No momento está uma bagunça. Para o turismo, também acho que trará muitas vantagens, vai atrair muito mais pessoas para Brasília". Jane de Abreu, dona-de-casa,

O DECRETO, PONTO A PONTO

O decreto 10.829, aprovado em 14 de outubro pelo Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma) — e assinado à mesma data pelo governador José Aparecido —, prevê a manutenção do Plano Piloto de Brasília, via preservação das quatro escalas que caracterizam o projeto urbanístico de Lúcio Costa: monumental (Esplanada); gregária (Estação Rodoviária, SDN e SDS); residencial e área verde.

O decreto foi elaborado a partir de exigência da Unesco, que o condicionou para aprovar o tombamento do Plano Piloto da cidade, conforme processo encaminhado pelo GDF. O estatuto da entidade exige que as áreas de preservação estejam garantidas por legislação elaborada pelo autor do pedido de declaração. A exigência apressou à época os estudos para redação do 10.829.

ESCALAS

Com 16 artigos e assinado pelo conjunto do secretariado, o decreto alinha o perímetro de preservação: Leste, orla do Paranoá; Oeste, Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA); Sul, córrego Vicente Pires e ao Norte, córrego Bananal. Os quatro pontos são considerados "entorno direto" dos eixos que estruturam o Plano Piloto (Monumental e Residencial).

A escala monumental inclui a preservação da área compreendida entre os as praças dos Três Poderes e a do Buriti, sede do executivo local, das sedes vizinhas dos Palácios do Itamarati e Justiça e dos terrenos do canteiro central, nos trechos Congressos Nacional/Plataforma Rodoviária/Torre de TV/Praça do Buriti.

Neste trechos, o decreto proíbe novas edificações, ressaltando as já autorizadas à data de assinatura do 10.829. A escala Monumental reserva ao Governo Federal o uso da Esplanada dos Ministérios, exceção à Catedral de Brasília. O GDF admitiu, porém, a construção de prédios com um pavimento sobre pilotis, para instalação de pequenos comércio e serviços de apoio a servidores públicos, conforme prevê o projeto de Lúcio Costa.

O decreto reserva ainda a área compreendida entre a Esplanada e a Plataforma da Rodoviária para instalação de setores culturais (Norte e Sul). Estabelece também que futuras alterações da região de preservação terão de ser submetidas à análise do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente do GDF.

O 10.829 estabelece que as superquadras Sul e Norte terão apenas único acesso e serão cercadas por faixa de 20 metros de largura com "densa" urbanização. Nas SQ 100, 200 e 300 os prédios terão seis pavimentos sobre pilotis, livres de construções que não se destinem a acessos e portarias. Nas qua-

dras 400 o gabarito oficial mantém prédios de três andares.

Prevê que novas construções vão se limitar nas quadras a edifícios. A área remanescente será de domínio público. Permite a instalação de equipamentos comunitários (escolas, delegacias, áreas de esporte etc) e congela os gabaritos das comerciais. O decreto descreve as área entre as superquadras como "de uso comum". O sistema viário manterá acessos e interrupções nas vias L-1 e W-1 Sul. A determinação vale também para a Asa Norte.

Os setores de Habitação Individual Norte e Sul continuam a abrigar unidades unifamiliares — casas até com segundo pavimento —, incluindo comerciais locais e equipamentos comunitários.

A escala gregária — define o decreto — é formada pelo centro da cidade, que reúne: Plataforma da Rodoviária, Setores de Diversões (Sul e Norte), Bancários, Hoteleiros, Médicos-Hospitalares, de Autarquia e Rádio Televisão (também Sul e Norte). Os SDS e SDN manterão a atual cota máxima de coroamento com fachadas voltadas para a Rodoviária e campo livre à instalação de painéis de publicidade.

O decreto afirma ainda que nos demais setores não haverá gabaritos uniformes. Proíbe, porém, edificações superiores à cota máxima de coroamento (65 metros, cerca de 22 andares), permitindo instalações de usos diversificados, submetidas às atividades predominantes previstas no Plano Original do urbanista Lúcio Costa.

BUCOLICA

Última escala descrita no decreto, ela inclui as áreas livres da cidade. Nelas não poderão ser edificados novos prédios, ressaltando gabaritos já aprovados na data de publicação do decreto e as regiões que abrigarão a futura expansão da cidade (Setores Oeste Sul, Norte, Novas Asas Sul e Norte, Quadras Planalto e Coletivas Econômicas).

As áreas livres continuarão a sustentar a cobertura do cerrado nativo. O decreto admite ainda arborizações em forma de bosques, com plantio de araucária, no entorno direto da Praça dos Três Poderes. O Cauma poderá aprovar a construção de instalações públicas em área non-aedificandi (não reservadas a edificações).

A orla do Lago Paranoá continua a ter acesso público (exceção para projeções com registro e uso privativo de água). Os terrenos destinados à recreação e esporte não poderão abrigar prédios com altura superior a sete metros (não incluindo ginásios cobertos). A Esplanada dos Ministérios admite a construção de edificações necessárias à expansão aos serviços do Governo Federal, descartados, porém, coroamentos superiores aos anexos já existentes, diz o decreto.